



PARTE J1

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 10875/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 22/07/2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio à Gestão das Instalações (GAGI), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (EPD).

1 — Área de atuação: Gabinete de Apoio à Gestão das Instalações (GAGI) dos Serviços Técnicos, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento dos Serviços Técnicos publicado pelo Despacho n.º 4303/2016 (2.ª série), de 28 de março.

2 — Requisitos legais: Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do EPD, o recrutamento para os cargos dirigentes de direção intermédia de 4.º grau é efetuado, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do EPD, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados, e que sejam detentores, cumulativamente, de:

- a) Formação superior conferente de grau;
- b) Dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo desempenho seja exigível a formação referida na alínea anterior.

3 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;
- c) Experiência profissional em gestão de equipas de trabalho, nomeadamente equipas de limpeza e segurança e na área de higiene e segurança de espaços;
- d) Experiência na organização e gestão de espaços para eventos;
- e) Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirigentes ou de coordenação na área para que o procedimento é aberto;

4 — Remuneração — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento dos cargos dirigentes da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 15456/2015 (2.ª série), de 23 de dezembro, a remuneração mensal corresponde a 1493,62€ correspondente a 40 % do valor padrão fixado para o cargo de direção superior de 1.º grau.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Gabinete de Apoio à Gestão das Instalações (GAGI), sito no Colégio do Espírito Santo, Largo dos Colegiais, 2, 7000-849 Évora.

7 — Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido à Reitora da Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente — Maria Teresa Guerra Pinheiro Alves, Diretora dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Rui Manuel Mourato Pires Mendes, Diretor de Serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Paulo Jorge Mourinha Ramos, Secretário da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

Vogais suplentes:

Ana Maria Quintas Paixão Godinho, Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho Geral da Universidade de Évora;

Cláudia Patrícia Penetra Zaçarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Évora.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

24/08/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209826398

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 10876/2016

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau do mapa do Município de Torres Novas

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicado à administração local pela Lei n.º 49/2016 de 29 de agosto, torna-se público que irá ser aberto procedimento concursal para provimento em regime de comissão de serviço, de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe Divisão de Serviços Municipais.

A publicitação na bolsa de emprego público ocorrerá no dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, devendo as candidaturas serem apresentadas no prazo de 10 dias úteis a partir da data daquela publicitação.

8 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

309822006

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 10877/2016

Abertura de Procedimento Concursal para o Cargo de Diretor-Delegado

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua mais recente redação, torna-se público que, na sequência da delibe-